



DECRETO Nº 132

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1400,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

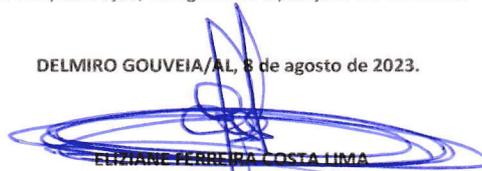
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
1212 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
12.1212.13.392.0006.2079 -	AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)	
9077	3350.43.00.00.00.0000 - 1715.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	54.000,00
9081	3350.43.00.00.00.0000 - 1716.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	26.000,00
9080	3390.31.00.00.00.0000 - 1716.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	90.000,00
9079	3390.41.00.00.00.0000 - 1715.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	251.000,00
9078	3390.43.00.00.00.0000 - 1715.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	43.200,00
9082	3390.43.00.00.00.0000 - 1716.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	26.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.392.0006.2079		490.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		490.200,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		490.200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		490.200,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	490.200,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	490.200,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 8 de agosto de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA